



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 665/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 63ª Defensoria Pública Estadual (2ª Vara Criminal) na Comarca de Campo Grande, de 2 (dois) dias, para acompanhar pessoa da família, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/059519/2017).

Campo Grande, 26 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado